



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

e-mail municipio@ibest.com.br

LEI Nº 367/2008.

SÚMULA – Dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Bibliotecários, Funções de Chefias e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou, e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo abaixo relacionado que passa a integrar o QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO constante da Lei nº 262/2006, de 18/08/2006, com o respectivo símbolo, número de vagas e vencimentos:

<u>CARGO</u>	<u>VAGA</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
Auxiliar de Serviços Bibliotecários	01	CC 03	R\$ 500,00

Art. 2º - São atribuições do referido cargo: atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados; participar da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural; colaborar no controle e na conservação de equipamentos e participar de treinamentos e programas de atualização.

Art. 3º - Ficam criadas as seguintes funções de Chefias Internas, com a respectiva FG, a serem ocupados por servidores de carreira:

- Chefe do Setor de Emissão de Carteira de Trabalho e Assuntos do Produtor Rural – FG 03 –
- Chefe do Setor de Incra e G.T.A – Guia de Transporte Animal – FG 03 –
- Chefe do Setor de Contabilidade e Finanças – FG 01 –

§ Único: A remuneração relativa ao FG (Função Gratificada) observará os previstos no anexo IV da Lei 262/2006, devidamente atualizado.

Art. 4º - Fica incorporado aos anexos II, III, IV e VIII da Lei nº 262/2006, de 18 de agosto de 2006, as disposições previstas nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2008.

Irton Oliveira Müzel
Prefeito Municipal